



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

CNPJ 01.623.787/0001-00

Rua Av Airton Laurentino nº 175, centro, Tenente Laurentino Cruz –RN - CEP 59.338-000

REQUERIMENTO Nº 146/2025

(conforme Artigo 63, § 3º, inciso I, do Regimento Interno)

AUTOR:	Vereador Gildanyr Freitas de Medeiros
DESTINAÇÃO:	Secretaria Municipal de Agricultura

ASSUNTO: Solicita à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a aquisição de um triturador de galhos de poda de árvores.

JUSTIFICATIVA: A aquisição deste equipamento visa promover uma gestão ambiental mais sustentável, reduzindo o volume de resíduos descartados de forma inadequada, otimizando os serviços de limpeza urbana e possibilitando o reaproveitamento ecológico dos restos de poda, que poderão ser utilizados em hortas, jardins e áreas verdes do município. A medida contribui diretamente para a preservação ambiental, o aproveitamento consciente dos recursos naturais e o fortalecimento das ações da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, que vem desempenhando papel fundamental no cuidado com o meio ambiente. Onde assim espero que nossa solicitação seja prontamente atendida, pela importância de que se reveste e também por atender uma reivindicação justa e merecida.


Vereador Gildanyr Freitas de Medeiros
Vereador


Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
CNPJ 01.623.787/0001-00
A matéria foi aprovada em
discussão.
Na sessão do dia 05 / 11 / 2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

CNPJ 01.623.787/0001-00

Rua Av Airtton Laurentino nº 175, centro, Tenente Laurentino Cruz –RN - CEP 59.338-000

REQUERIMENTO Nº 146/2025

(conforme Artigo 63, § 3º, inciso I, do Regimento Interno)

AUTOR:	Vereador Gildanyr Freitas de Medeiros
DESTINAÇÃO:	Secretaria Municipal de Agricultura

ASSUNTO: Solicita à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a aquisição de um triturador de galhos de poda de árvores.

JUSTIFICATIVA: A aquisição deste equipamento visa promover uma gestão ambiental mais sustentável, reduzindo o volume de resíduos descartados de forma inadequada, otimizando os serviços de limpeza urbana e possibilitando o reaproveitamento ecológico dos restos de poda, que poderão ser utilizados em hortas, jardins e áreas verdes do município. A medida contribui diretamente para a preservação ambiental, o aproveitamento consciente dos recursos naturais e o fortalecimento das ações da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, que vem desempenhando papel fundamental no cuidado com o meio ambiente. Onde assim espero que nossa solicitação seja prontamente atendida, pela importância de que se reveste e também por atender uma reivindicação justa e merecida.


Vereador Gildanyr Freitas de Medeiros
Vereador


Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
CNPJ 01.623.787/0001-00
A matéria foi aprovada em
discussão.
Na sessão do dia 05 / 11 / 2025